N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

SÉTHUNYA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.473.970/0001-70

Administrado pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.

CNPJ: 44.696.473/0001-40

DATA BASE
31/01/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	8
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	9
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

SÉTHUNYA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.
São Paulo, SP

Opinião Com Ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Séthunya Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo possível efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Séthunya Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de janeiro de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião Com Ressalvas

INSTRUMENTOS DE DÍVIDA CONVERSÍVEIS

Em 31 de janeiro de 2026, o Fundo mantinha investimento em "Instrumentos de dívida conversíveis – Overseas Limited", no montante de R$ 238.000 mil, equivalente a 87,46% do patrimônio líquido. De acordo com o contrato de câmbio que formaliza a operação, incide sobre o valor do crédito, remuneração vinculada à taxa variável SOFR (Secured Overnight Financing Rate) acrescida de juros de 3,00% ao ano. Constatamos que o saldo não vem sendo atualizado conforme previsto no referido contrato. Em decorrência dessa ausência de atualização, o ativo, o patrimônio líquido e o resultado do Fundo estão subavaliados em aproximadamente R$ 9.358 mil.

AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026 o Fundo possuía investimentos na "Propaga Tecnologia e Serviços Ltda." no montante de R$ 30.500 mil registrados pelo valor de aquisição. Até a data de emissão de nosso relatório de auditoria, não obtivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia investida. Em decorrência dessa limitação, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo do investimento em 31 de janeiro de 2026.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Não determinamos outros principais assuntos, além dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas".

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau - SC, 30 de junho de 2026.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Séthunya Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 53.473.970/0001-70

(Administrado pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ: 44.696.473/0001-40)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de janeiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	Nota	Espécie / forma	Quantidade	Valor	% sobre o líquido	Quantidade	31/01/2025	% sobre o líquido
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**159**	**0,06**		**113**	**3,15**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**0,03**
Depósitos bancários				1	-		1	0,03
Cotas de fundos de investimento financeiro				**158**	**0,06**		**112**	**3,12**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		Cotas	90	158	0,06	73	112	3,12
Títulos e valores mobiliários	**5**			**268.500**	**98,67**		**3.500**	**97,57**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**30.500**	**11,21**		**3.500**	**97,57**
Propaga Tecnologia e Serviços Ltda.		Ações	30.500.000	30.500	11,21	3.500.000	3.500	97,57
Instrumentos de divida conversíves				**238.000**	**87,46**		**-**	**-**
Contratos de mútuo				**238.000**	**87,46**		**-**	**-**
Overseas Limited		Mútuo	238.000.000	238.000	87,46		-	-
Outros valores e bens				**3.500**	**1,29**		**-**	**-**
Outros valores a receber				**3.500**	**1,29**		**-**	**-**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)				3.500	1,29		-	-
Total do ativo				**272.159**	**100,02**		**3.613**	**100,72**
Outras obrigações				**45**	**0,02**		**26**	**0,72**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			23	0,01		10	0,27
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			14	0,01		7	0,20
Outras despesas administrativas				8	-		9	0,25
Patrimônio líquido				**272.114**	**100,00**		**3.587**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**272.159**	**100,02**		**3.613**	**100,72**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Séthunya Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 53.473.970/0001-70

(Administrado pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ: 44.696.473/0001-40)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Exercício Findo em 31 de janeiro de 2026 e do Período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 (Novo Exercício Social)

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do exercício/período	Nota	2026	01/01/2025 a 31/01/2025
Resultado		**835**	**1**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**835**	**1**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	835	1
Encargos	**9**	**(445)**	**(32)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(6)**	**(12)**
Auditoria e custódia		(6)	(12)
Despesas da Administração	**15**	**(430)**	**(20)**
Taxa de gestão		(215)	(10)
Taxa de administração		(140)	(6)
Despesas de controladoria		(75)	(4)
Demais despesas		**(9)**	**-**
Taxa de fiscalização CVM		(9)	-
Resultado líquido do exercício/período		**390**	**(31)**
Quantidade de cotas		*561.378,3039*	*7.369,4352*
Resultado por cota - valor em R$		*0,6947*	*(4,2066)*
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício/período		**390**	**(31)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Séthunya Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 53.473.970/0001-70

(Administrado pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ: 44.696.473/0001-40)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31 de janeiro de 2026 e do Período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 (Novo Exercício Social)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2024		**5.500**	**(1.760)**	**(122)**	**3.618**
Resultado líquido do Exercício		-	-	(31)	(31)
Em 31 de janeiro de 2025		**5.500**	**(1.760)**	**(153)**	**3.587**
Emissão de cotas	**12**	268.137	-	-	268.137
Resultado líquido do exercício/período		-	-	390	390
Em 31 de janeiro de 2026		**273.637**	**(1.760)**	**237**	**272.114**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Séthunya Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 53.473.970/0001-70

(Administrado pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ: 44.696.473/0001-40)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Exercício Findo em 31 de janeiro de 2026 e do Período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 (Novo Exercício Social)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	01/01/2025 a 31/01/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período		**390**	**(31)**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
(+) Taxa de administração a pagar		14	7
(+) Taxa de gestão a pagar		23	10
Resultado líquido ajustado		**427**	**(14)**
Variação de ativos e passivos			
Redução/(Aumento) em instrumentos de dívida		(238.000)	-
Redução/(Aumento) em ações de companhia fechada		(27.000)	-
Redução/(Aumento) em outros valores a receber		(3.500)	-
(Redução)/Aumento em outros valores a pagar		(18)	(11)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(268.091)**	**(25)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Emissão de cotas	**12**	268.137	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**268.137**	**-**
Variação no caixa e equivalentes		**46**	**(25)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	**4**	113	138
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	**4**	159	113
Variação no caixa e equivalentes		**46**	**(25)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Séthunya Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 11 de janeiro de 2024, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado e iniciou suas atividades em 30 de janeiro de 2024. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais.

O Fundo terá prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidada por deliberação da Assembleia Geral em conformidade com o disposto no Regulamento e neste Anexo da Classe Única.

O objetivo da Classe é investir seus recursos em uma carteira de ativos financeiros que envolva vários fatores de risco, inclusive de renda variável, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes da variação das taxas de juros doméstica e índices de inflação.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando-se, entre outros, que:

- Os cotistas do Fundo influenciam ou participam da administração da companhia investida; e

- O Fundo possui investimento em companhia na qual os cotistas possuem relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

1.1. Mudança de classificação

Originalmente, o Fundo foi estruturado e classificado sob os pressupostos de Entidade de Investimento, com foco na valorização de ativos e estratégias de saída predefinidas. Contudo, ao longo do exercício corrente, consolidou-se um alinhamento estratégico entre o cotista e a Gestora que resultou em uma evolução relevante na estrutura de governança e no modelo operacional do Fundo.

Esse alinhamento se traduziu em uma participação substancialmente maior do cotista no acompanhamento e na definição das diretrizes estratégicas das sociedades investidas,

descaracterizando a autonomia típica e o distanciamento operacional previstos na classificação anterior.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 30 de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em reais (milhares), que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

c) Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento no Brasil estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício em "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa".

d) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício/período.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de janeiro de 2026 e de 2025:

	31/01/2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Daycoval Títulos Públicos I FIRF (*)	1.756,2075	90	158
Total		**90**	**159**

	31/01/2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Daycoval Títulos Públicos I FIRF (*)	1.517,0351	73	112
Total		**73**	**113**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Para o exercício findo em 31 de janeiro de 2026, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 835 (R$ 1 em 2025).

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Participações em companhia de capital fechado

Em 31 de janeiro de 2026 e de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de janeiro de 2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Saldo**	**% Part. Investida**
Propaga Tecnologia e Serviços Ltda.	30.500.000	30.500	30.500	98,38%
Total	**30.500.000**	**30.500**	**30.500**	

	31 de janeiro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Propaga Tecnologia e Serviços Ltda.	3.500.000	3.500	3.500	99,98%
Total	**3.500.000**	**3.500**	**3.500**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de janeiro de 2026 e para o período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2025 (Novo exercício social do Fundo):

		31 de janeiro de 2026		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Equivalência Patrimonial**	**Valor de marcado**
Propaga Tecnologia e Serviços Ltda.	3.500	27.000	-	30.500
Total	**3.500**	**27.000**	**-**	**30.500**

		31 de janeiro de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor de marcado**
Propaga Tecnologia e Serviços Ltda.	3.500	-	-	3.500
Total	**3.500**	**-**	**-**	**3.500**

- **Propaga Tecnologia e Serviços LTDA.**

a) Descrição das companhias investidas

A Propaga Tecnologia e Serviços LTDA, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, andar 5, conjunto 52 CV 07, Vila Olímpia, CEP 04.552-080, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.558.437/0001-34.

Em 07 de fevereiro de 2025, por meio da 3ª Alteração do Contrato Social da sociedade, o Fundo subscreveu 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) novas quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), elevando sua participação para 13.500.000 (treze milhões e quinhentas mil) quotas.

Em 15 de abril de 2025, por meio da 4ª Alteração do Contrato Social da sociedade, o Fundo subscreveu 10.000.000 (dez milhões) de novas quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), elevando sua participação para 23.500.000 (vinte e três milhões e quinhentas mil) quotas.

Em 12 de maio de 2025, por meio da 5ª Alteração do Contrato Social da sociedade, o Fundo subscreveu 3.000.000 (três milhões) de novas quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), elevando sua participação para 26.500.000 (vinte e seis milhões e quinhentas mil) quotas.

Em 12 de junho de 2025, por meio da 6ª Alteração do Contrato Social da sociedade, o Fundo subscreveu 4.000.000 (quatro milhões) de novas quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma,

totalizando R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passando a deter 30.500.000 (trinta milhões e quinhentas mil) quotas da companhia.

Em 31 de janeiro de 2026, o capital social da Propaga Tecnologia e Serviços Ltda. totalizava R$ 31.001.000,00 (trinta e um milhões e um mil reais), dividido em 31.001.000 (trinta e um milhões e um mil) quotas, das quais 30.500.000 (trinta milhões e quinhentas mil) quotas, equivalentes a R$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil reais), eram detidas pelo Fundo, representando aproximadamente 98,38% do capital social da companhia.

Em 31 de janeiro de 2026, o investimento na companhia Propaga Tecnologia e Serviços LTDA está avaliado ao valor de custo histórico. Em virtude de que a mesma, ainda se encontra em fase pré-operacional. Dessa forma, a Administração do Fundo, em conjunto com o Gestor, concluiu que o valor justo da entidade ainda não pode ser mensurado de maneira confiável.

Resumo do balanço patrimonial não auditado da companhia em 31 de dezembro de 2025 (em reais):

Ativo		**Passivo**	
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	9.905.358	Fornecedores	38.892
Adiantamento a fornecedores	12.026.237	Obrigações tributárias	356.037
Outros créditos	438.579		
Total	**22.370.174**	**Total**	**394.929**
Não circulante		**Patrimônio líquido**	
		Capital Social	31.001.000
		Lucros (prejuízos) acumulados	(2.880.558)
Imobilizado	1.396	Lucros (prejuízos) do exercício	(6.143.801)
Total	**1.396**	**Total**	**21.976.641**
Total do ativo	**22.371.570**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**22.371.570**

Receita bruta	-
Despesas administrativas	(7.135.870)
Receitas financeiras	992.069
Despesas operacionais	**(6.143.801)**
Prejuízo líquido	**(6.143.801)**

6. Instrumentos financeiros derivativos

6.1 Contratos de mútuos

Em 31 de janeiro de 2026 (não havia em 31 de janeiro de 2025), o Fundo mantinha instrumentos de dívida conversíveis em participação societária em sua carteira, conforme demonstrado abaixo:

			31 de janeiro de 2026	
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor**
AO Overseas Limited	Mútuo	30/06/2037	238.000	238.000
Total			**238.000**	**238.000**

Em 27 de junho de 2025, a AO Overseas Limited emitiu ao Fundo instrumentos de dívida conversíveis ("Convertible Unsecured Loan Notes 2037"), no montante equivalente a R$ 238.000 mil, remunerados à taxa variável correspondente à SOFR acrescida de 3,0% ao ano e com vencimento em 30 de junho de 2037.

O instrumento confere ao Fundo o direito de conversão futura em ações preferenciais da emissora, mediante a ocorrência dos eventos e condições previstos contratualmente, podendo a participação resultante representar até 12,5% do capital preferencial da companhia.

As notas possuem natureza quirografária, não contam com garantias reais e classificam-se pari passu em relação às demais obrigações quirografárias da emissora.

Em 31 de janeiro de 2026, o investimento encontra-se registrado pelo valor de custo na data-base das demonstrações financeiras.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções e compra e venda de ações das companhias investidas com a finalidade de ajustar o preço de aquisição ou alienação como parte de estratégia de desinvestimento nos termos da RCVM 175.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026 e período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 (Novo exercício social do Fundo), o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da Carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas Sociedades Alvo em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado a outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, devendo o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo estar ciente e de pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de Mercado: Os ativos dos fundos de investimento são contabilizados a valor de mercado, que é influenciado por fatores econômicos gerais e específicos como por exemplo ciclos econômicos, alteração de legislação e de política econômica, situação econômico-financeira dos emissores dos títulos, podendo, dessa forma, causar oscilações nos preços dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira, podendo levar a uma depreciação do valor da cota desta Classe.

Risco de Crédito: Caracteriza-se principalmente pela possibilidade de inadimplemento das contrapartes em operações realizadas com os fundos investidos ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como o valor dos rendimentos e/ou do principal dos títulos e valores mobiliários. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Classe.

Risco de Liquidez: Caracteriza-se principalmente pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, podendo a Gestora encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar esses ativos pelo preço e no tempo desejado.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 31 de janeiro de 2026 e período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2025 (Novo exercício social do Fundo), seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 176.705 e R$ 3.600, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	01/01/2025 a 31/01/2025	% sobre o PL médio
Auditoria e custódia	6	0,00	12	0,33
Taxa de gestão	215	0,12	10	0,28
Remuneração da administração	140	0,08	6	0,17
Despesas de controladoria	75	0,04	4	0,10
Taxa de fiscalização CVM	9	0,01	-	-
	445	**0,25**	**32**	**0,88**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em uma única classe de cotas que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de janeiro de 2026, o Fundo possui 561.378,3039 cotas integralizadas. (7.369,4352 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos períodos:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de janeiro de 2026	176.705	484,7246	(0,41)
Período findo em 31 de janeiro de 2025(*)	3.600	486,7360	(0,85)

(*) 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2025 (Novo exercício social do Fundo)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, de Classe única e sem divisão em Subclasses, não havendo, portanto, distinção ou relação entre elas.

- **Emissão**

Fica a critério da Gestora a emissão de Cotas, sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotista, sendo assegurado direito de preferência para os respectivos cotistas, exceto quando da hipótese da emissão de nova série de Cotas, quando então poderá haver distinções entre as séries, quanto ao prazo de amortização e de resgate.

O valor unitário das Cotas será calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, sendo resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas da Classe, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, para os efeitos deste Anexo, o horário de fechamento dos mercados em que Classe atue (“Cota de Fechamento”).

A primeira emissão de Cotas da Classe será (i) de até 10.000 (dez mil) Cotas, com valor unitário de emissão de R$1 (mil reais), perfazendo o montante total de até R$10.000 (dez milhões) e (ii) realizada com registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160. As Cotas da primeira emissão da Classe serão distribuídas pelo Administrador, que poderá contratar terceiros devidamente habilitados para prestar os serviços de distribuição, nos termos da legislação em vigor.

O montante mínimo que deverá ser subscrito, no âmbito da primeira emissão, é de R$1.000 (um milhão), equivalente a 1.000 (mil) Cotas, sob pena de cancelamento. O prazo para subscrição das cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo estabelecido para funcionamento da Classe é de 90 (noventa) dias, contado da respectiva data de registro do Fundo na CVM. O Fundo poderá entrar em funcionamento a qualquer tempo desde que: (i) sejam assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o valor máximo de distribuição da primeira emissão informado no caput; (ii) decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, e que tenham sido assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o patrimônio inicial mínimo; ou (iii) a qualquer momento, durante 90 (noventa) dias e, desde que tenham sido assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o patrimônio inicial mínimo e desde que assim deliberado pelo Administrador, ficando suspensa, a partir da data de deliberação, a distribuição das Cotas não subscritas.

Não é admitida nova distribuição de Cotas antes de encerrada a distribuição anterior de Cotas.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 268.137, representadas por 554.008,8687 novas cotas (no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 (Novo exercício social do Fundo) não houve integralização de cotas).

- **Resgate e amortização**

A Administradora poderá vetar, no todo ou em parte, a deliberação sobre amortização de cotas em caso de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira da Classe, ou que possa implicar alteração do tratamento tributário do Fundo.

Caso a carteira da Classe, por qualquer motivo e a qualquer momento durante o prazo de duração da Classe se desenquadre, por 10 (dez) ou mais dias consecutivos, a Gestora poderá, a seu exclusivo critério e sem necessidade de realização de Assembleia Geral de Cotistas, de forma a preservar os direitos, garantias e interesses do cotista, solicitar à Administradora, por meio de notificação escrita, que realize a amortização compulsória das cotas da Classe, em montante necessário para enquadrar a carteira da Classe.

A amortização compulsória estabelecida será realizada de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos o cotista da Classe.

As cotas serão resgatadas integralmente ao término do prazo de duração da Classe, que será objeto de prévia deliberação de Assembleia Geral Cotistas, sendo os recursos entregues aos cotistas no dia útil seguinte a referida data.

Na hipótese de o prazo de duração encerrar-se em dia não útil, a liquidação da Classe será efetuada no primeiro dia útil subsequente.

Para pagamento do resgate, será utilizada a cota de fechamento do último dia útil do prazo de duração da Classe.

Os recursos provenientes do resgate serão disponibilizados ao cotista na conta corrente de sua titularidade cadastrada no registro de cotistas da Classe, mediante crédito em conta corrente ou transferência eletrônica (com as tarifas incidentes), exceto se a distribuição das cotas for realizada na modalidade conta e ordem.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026 e no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 (Novo exercício social do Fundo) não houve amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.696.473/0001-40, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora e Gestora").

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

c) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

A Taxa de Administração da Classe corresponderá ao valor mínimo mensal de R$ 6,5 (seis mil e quinhentos reais) e ao valor máximo de 0,065% (sessenta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, praticando-se o que for maior. Nos 12 (doze) primeiros meses de funcionamento do Fundo, o valor mínimo mensal será de R$ 3,5 (três mil e quinhentos reais).

A Taxa de Administração será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e apropriada no primeiro dia útil do mês subsequente.

A Taxa de Administração será reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da Classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 140 (R$ 6 no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração", na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Taxa de Gestão da Classe corresponderá ao valor mínimo mensal de R$ 10 (nove mil reais) e ao valor máximo de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, praticando-se o que for maior. Nos 12 (doze) primeiros meses de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Gestão será calculada linearmente, provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo Dia Útil.

A Taxa de Gestão será reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da Classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 215 (R$ 10 no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão", na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A Taxa de Custódia da Classe corresponderá ao valor mínimo mensal de R$ 3,5 (três mil e quinhentos reais) e ao valor máximo de 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, praticando-se o que for maior.

A Taxa de Custódia será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e apropriada no primeiro dia útil do mês subsequente.

A Taxa de Custódia será reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da Classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 75 (R$ 4 no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

A Taxa Máxima de Distribuição da Classe corresponderá a 0,01% do Patrimônio Líquido anual da Classe.

Não serão cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação,

de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de janeiro de 2026, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração e gestão, junto a Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda., Administradora e Gestora, no montante de R$ 14 e R$ 23, respectivamente. A despesa registrada no exercício findo em 31 de janeiro de 2026, a título de taxa de administração e gestão encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 03 de junho de 2025, os cotistas do Fundo aprovaram, sem ressalvas, as demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, emitido em 27 de maio de 2025 pela empresa Next Auditores Independentes S.S.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 13 de junho de 2025, os cotistas do Fundo aprovaram, sem ressalvas, a alteração do Regulamento para estabelecer o prazo de investimento da Classe em 30 (trinta) anos, contados da data de início do Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 18 de junho de 2025, os cotistas aprovaram a alteração do Regulamento do Fundo para inclusão de dispositivo prevendo que os recursos oriundos da integralização de cotas deverão ser aplicados na aquisição de ativos-alvo até o último dia útil do segundo mês subsequente à respectiva integralização, sendo mantidos em ativos de liquidez compatíveis com a política de investimento da Classe caso não sejam aplicados dentro do referido prazo.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 20 de junho de 2025, os cotistas aprovaram a alteração do Regulamento para estabelecer o prazo de desinvestimento do Fundo em até 10 (dez) anos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de investimento.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 06 de novembro de 2025, os cotistas do Fundo deliberaram, dentre outras matérias:

(i) a inclusão de cláusula referente à realização de operações de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”), observadas as restrições previstas na regulamentação aplicável;
(ii) a alteração do endereço da Administradora, da Gestora e, consequentemente, do Fundo; e
(iii) a consolidação do Regulamento do Fundo, refletindo as alterações aprovadas.

As alterações foram devidamente incorporadas ao Regulamento vigente do Fundo.

22. Eventos subsequentes

A Administradora do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Sabrina Molina
Diretora Executivo